



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

**ATO TRT SGP N.º 207, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a divulgação dos feriados, pontos facultativos e expediente parcial do exercício de 2022, a serem observados e cumpridos no âmbito deste Tribunal.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o PROAD N.º 29764/2021,

**CONSIDERANDO** os feriados e pontos facultativos em que os órgãos da Justiça do Trabalho não funcionam, nos termos da legislação federal, estadual ou municipal;

**CONSIDERANDO** que a divulgação antecipada desses feriados beneficia os jurisdicionados e os advogados que atuam nesta Justiça Especializada;

**CONSIDERANDO** que o dia 16 de junho, ponto facultativo alusivo às comemorações de Corpus Christi, recairá numa quinta-feira;

**CONSIDERANDO** que o dia 11 de agosto, feriado alusivo às comemorações do dia de criação dos cursos jurídicos no Brasil recairá numa quinta-feira;

**CONSIDERANDO** que a manutenção do ponto facultativo e feriados de 16 de junho e 11 de agosto, na forma disposta em calendário civil, poderá trazer efeito nocivo aos serviços prestados nos dias que antecedem ou sucedem as referidas datas;

**CONSIDERANDO** que a modificação de datas de pontos facultativos e feriados, além de não os descaracterizar, pode ocorrer segundo o critério da conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** que o expediente da quarta-feira de cinzas, apenas no período vespertino, implica aumento de despesas e de consumo de energia elétrica, além de não gerar efeitos positivos para este Regional;

**CONSIDERANDO** a existência, nos sistema PJe, de rotinas atinentes ao cadastramento de feriados, de cuja utilização depende a regularidade da contagem de prazos e outras funções realizadas no sistema informatizado;

**CONSIDERANDO**, por fim, as disposições das Leis Federais n.º 662/1949, 5.010/1966, 6.741/1979, 6.802/1980, 8.112/1990, 9.093/1995 e 10.607/2002; do Decreto-Lei n.º 8.292/1945; do Regimento Interno - TRT13; das Leis Estaduais n.º 3.489/1967 e 10.601/2015 e das diversas Leis Municipais das cidades onde estão

instaladas as unidades judiciárias e administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Os feriados e os pontos facultativos, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, durante o exercício de 2022, serão disciplinados por este Ato.

**Art. 2º** Para os fins deste Ato, observar-se-á o seguinte:

I - O dia 02 de março (quarta-feira de cinzas) será considerado ponto facultativo;

II - O ponto facultativo alusivo às comemorações de *Corpus Christi* será transferido do dia 16 de junho para o dia 22 de junho (quarta-feira);

III - O feriado alusivo às comemorações do dia de Criação dos Cursos Jurídicos no Brasil será transferido do dia 11 de agosto para o dia 12 de agosto (sexta-feira);

IV - O feriado alusivo às comemorações do dia do servidor público federal será transferido do dia 28 de outubro para o dia 31 de outubro (segunda-feira);

**Art. 3º** Os feriados, os pontos facultativos e os expedientes parciais, nas unidades judiciárias e administrativas do TRT da 13ª Região, serão observados e cumpridos conforme as orientações definidas no anexo deste Ato.

**Parágrafo único.** Os prazos com início ou fim nas datas indicadas no anexo deste ato serão prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 4º** Nos dias em que não houver expediente forense (feriado e ponto facultativo), a atividade jurisdicional será exercida mediante plantão judiciário, a teor do que dispõe o inciso XII, do art. 93 da Constituição da República de 1988, incluído pela Emenda Constitucional n.º 45/2004, e do que dispõe a Resolução Administrativa n.º 135/2017.

**Art. 5º** Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

**Art. 6º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e e DEJT.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**  
Desembargador Presidente

**ANEXO DO ATO TRT SGP N.º 207/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021  
CALENDÁRIO OFICIAL PARA 2022**

DATA	EVENTO	LOCALIDADE	DIA DA SEMANA	OCORRÊNCIA	LEGISLAÇÃO
1º de janeiro de 2022	Confraternização Universal	Paraíba	Sábado	Feriado Nacional	Art. 1º da Lei n.º 662/1949, com a redação dada pela Lei n.º 10.607/2002
02 a 06 de janeiro de 2022	Recesso	Paraíba	Domingo a Quinta-feira	Feriado Legal e Regimental	Art. 62, inciso I, da Lei n.º 5.010/1966 e Regimento Interno
09 de janeiro de 2022	Emancipação Política	Itaporanga	Domingo	Feriado Municipal	Lei n.º 497/1999
02 de fevereiro de 2022	Festejos da Padroeira	Guarabira	Quarta-feira	Feriado Municipal	Lei n.º 996/2012
28 de fevereiro de 2022	Carnaval	Paraíba	Segunda-feira	Feriado Nacional	Art. 62, inciso III, da Lei n.º 5.010/66 e art. 291 do Regimento Interno
1º de março de 2022	Carnaval	Paraíba	Terça-feira	Feriado Nacional	Art. 62, inciso III, da Lei n.º 5.010/66 e art. 291 do Regimento Interno
02 de março de 2022	Quarta-feira de cinzas	Paraíba	Quarta-feira	Ponto Facultativo	ATO TRT SGP N.º 207/2021
09 de março de 2022	Emancipação Política	Santa Rita	Quarta-feira	Feriado Municipal	Lei Municipal n.º 1.863/2017
13 a 15 de abril de 2022	Semana Santa	Paraíba	Quarta a Sexta-feira	Feriado Nacional	Art. 62, inciso II, da Lei n.º 5.010/1966 e Regimento Interno
21 de abril de 2022	Tiradentes	Paraíba	Quinta-feira	Feriado Nacional	Art. 1º da Lei n.º 662/1949, com a redação dada pela Lei n.º 10.607/2002
1º de maio de 2022	Dia do Trabalho	Paraíba	Domingo	Feriado Nacional	Art. 1º da Lei n.º 662/1949, com a redação dada pela Lei n.º 10.607/2002
22 de maio de 2022	Padroeira	Santa Rita	Domingo	Feriado Municipal	Lei Municipal n.º 890/1998
26 de maio de 2022	Emancipação Política	Catolé do Rocha	Quinta-feira	Feriado Municipal	Lei Municipal n.º 713/1997
22 de junho de 2022 (*)	Corpus Christi	Paraíba	(*) Adiado de 16.06.2022, quinta-feira, para 22.06.2022, quarta-feira (alteração prevista no art. 2º deste	Ponto Facultativo	ATO TRT SGP N.º 207/2021

			Ato)		
23 de junho de 2022	Véspera de São João	Paraíba	Quinta-feira	Ponto Facultativo	ATO TRT SGP Nº 207/2021
24 de junho de 2022	São João	Paraíba	Sexta-feira	Feriado Municipal	João Pessoa: Lei Municipal nº 8.805/1999; Campina Grande: Lei Municipal nº 4.775/2009; Guarabira: Decreto Municipal nº 1/2011; Patos: Lei Municipal nº 2.394/97; Sousa: Lei Municipal nº 1.845/2001; Santa Rita: Lei Municipal nº 1.863/2017; Itaporanga: Lei Municipal nº 497/1999)
24 de junho de 2022	São João	Catolé do Rocha	Sexta-feira	Ponto Facultativo	ATO TRT SGP Nº 207/2021
29 de junho de 2022	São Pedro	Itaporanga e Sousa	Quarta-feira	Feriado Municipal	Itaporanga: Lei Municipal nº 497/1999; Sousa: Lei Municipal nº
10 de julho de 2022	Emancipação Política	Sousa	Domingo	Feriado Municipal	Lei Municipal nº 830/1975 e Decreto Municipal nº 0170/2011
05 de agosto de 2022	Data Magna do Estado da Paraíba	Paraíba	Sexta-feira	Feriado Estadual	Lei Estadual n.º 10.601/2015
12 de agosto de 2022 (*)	Instituição dos cursos jurídicos no Brasil	Paraíba	(*) Adiado de 11.08.2022, quinta-feira, para 12.08.2022, sexta-feira (alteração prevista no art. 2º deste Ato)	Feriado Nacional	Art. 62, inciso IV, da Lei nº 5.010/1966, com a redação dada pela Lei nº 6.741/1979 e art. 291 do Regimento Interno
07 de setembro de 2022	Independência do Brasil	Paraíba	Quarta-feira	Feriado Nacional	Art. 1º da Lei nº 662/1949, com redação dada pela Lei nº 10.607/2002
08 de setembro de 2022	Padroeira do Município	Sousa	Quinta-feira	Feriado Municipal	Lei nº 1845/2001
19 de setembro de 2022	Aniversário de Falecimento do Padre Zé	Itaporanga	Segunda-feira	Feriado Municipal	Lei Municipal Nº 671/2006
24 de setembro de 2022	Padroeira do Município	Patos	Sábado	Feriado Municipal	Lei Municipal nº 2.394/1997
11 de outubro de 2022	Aniversário da Cidade	Campina Grande	Terça-feira	Feriado Municipal	Lei Municipal nº 4775/2009
12 de outubro de 2022	Padroeira do Brasil	Paraíba	Quarta-feira	Feriado Nacional	Art. 1º da Lei nº 6.802/1980
24 de outubro de 2022	Emancipação Política	Patos	Segunda-feira	Feriado Municipal	Lei Municipal nº 2394/1997
			(*) Adiado de 28.10.2022, sexta-feira,		

31 de outubro de 2022 (*)	Dia do Servidor	Paraíba	para 31.10.2022, segunda-feira a (alteração prevista no art. 2º deste Ato)	Ponto Facultativo	Art. 236 da Lei nº 8.112/1990
1º de novembro de 2022	Dia de Todos os Santos	Paraíba	Terça-feira	Feriado Nacional	Art. 62, inciso IV, da Lei nº 5.010/1966, com redação dada pela Lei n.º 6.741/1979, e art. 291 do Regimento Interno
02 de novembro de 2022	Dia de Finados	Paraíba	Quarta-feira	Feriado Nacional	Art. 1º da Lei nº 662/1949, com redação dada pela Lei nº 10.607/2002; art. 62, inciso IV, da Lei nº 5.010/1966, com redação dada pela Lei nº 6.741/1979, e art. 291 do Regimento Interno
09 de novembro de 2022	Aniversário de Falecimento do ex-prefeito José Sérgio Maia	Catolé do Rocha	Quarta-feira	Feriado Municipal	Lei Municipal nº 713/1997
15 de novembro de 2022	Proclamação da República	Paraíba	Terça-feira	Feriado Nacional	Art. 1º da Lei nº 662/1949, com redação dada pela Lei nº 10.607/2002
26 de novembro de 2022	Emancipação Política	Guarabira	Sábado	Feriado Municipal	Decreto Municipal nº 1/2011
08 de dezembro de 2022	Dia da Justiça	Paraíba	Quinta-feira	Feriado Nacional	Art. 1º do Decreto-Lei nº 8.292/1945; art. 62, inciso IV, da Lei nº 5.010/1966, com a redação dada pela Lei nº 6.741/1979, e art. 291 do Regimento Interno
20 a 23 de dezembro de 2022	Recesso	Paraíba	Terça a sexta-feira	Feriado Legal	Art. 62, inciso I, da Lei n.º 5.010/1966 e Regimento Interno
24 de dezembro de 2022	Véspera de Natal	Paraíba	Sábado	Ponto Facultativo	Art. 18 da Resolução Administrativa TRT13 n.º 135/2017
25 de dezembro	Natal	Paraíba	Domingo	Feriado Nacional	Lei nº 662/1949
26 a 31 de dezembro	Recesso	Paraíba	Segunda a sábado	Feriado Legal e Regimental	Art. 62, inciso I, da Lei n.º 5.010/1966 e Regimento Interno